



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 47/2014

Data: 25 de novembro de 2014.

Ementa: Concede férias à servidora Glaci Janete Tibes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Glaci Janete Tibes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 4.760.952-4 SSP/PR e CPF n. 986.039.909-30, no período compreendido entre 03 a 12 de dezembro de 2014, relativo ao período aquisitivo de 07 de maio de 2013 a 06 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2014.

ALMIR BUENO
Presidente

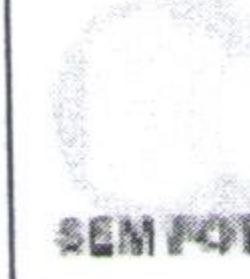
Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.236 de 28.11.2014 – página 25 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 212 de 27.11.2014.

**MEMORANDO
ON-LINE 2.0**

INTRANET

INÍCIO **criar
memorando** **CONSULTAR
MEMORANDOS** **ENVIAR
MENSAGEM** **GRUPOS** **CONFIGURAÇÕES** **Sobre**
Usuário: Andréa M.S.Schimmel

VOLTAR

ORIGEM: Glaci Janete Tibes (Administrativo)	DESTINO: Durcelina dos Santos Titotto (Contabilidade)	LOCAL ATUAL: Andréa M.S.Schimmel (Administrativo)	PROTOCOLO 2014000108
DATA 29/04/2014			
ASSUNTO: Concessão de Férias a Servidora Glaci Janete Tibes			
29/04/2014 - 10h23	Para: Durcelina dos Santos Titotto Glaci Janete Tibes (Aux. de Serv. Gerais) Chat: • Glaci  Administrativo		
	Senhora Contadora, venho por meio deste solicitar informações quanto ao vencimento das minhas férias, informo que quero receber abono pecuniário e tira-las em dois períodos de 10 dias e que o primeiro período fosse de 26/05/2014 a 04/06/2014. Contando com sua atenção, antecipo meus agradecimentos.		
29/04/2014 - 10h26	Para: Glaci Janete Tibes Durcelina dos Santos Titotto (Contadora) durcelinasantos@hotmail.com Chat: • durcelina  Contabilidade		
	Informo que à partir de 07/05/2014 terá direito de 30 dias para gozo de férias referente ao período aquisitivo 07/05/2013 à 06/05/2014. Capítulo III da Lei 1.246/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra) Art.89 (.....) Parágrafo 4º O gozo de férias não poderão ser fracionados mais que duas fração. Sobre Abono Pecuniário de 10 dias Capítulo III da Lei 1.246/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra) Art. 89 (.....) Parágrafo 6º É facultado ao servidor converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.		
29/04/2014 - 10h29	Para: Almir Bueno Glaci Janete Tibes (Aux. de Serv. Gerais) Chat: • Glaci  Administrativo		
	Senhor Presidente, conforme informações prestadas acima encaminho para sua análise e autorização. Contando com sua atenção, antecipo meus agradecimentos.		
29/04/2014 - 11h57	Para: Adalton Raimundo da Cunha Almir Bueno (Presidente) abquaира@hotmail.com		
	Encaminho para vossa análise e parecer, para minha análise de autorização.		



Vereança

30/04/2014 - 16h13

Para: Almir Bueno

Adalton Raimundo da Cunha
(Diretor)
adaltonguaira@hotmail.com

Chat: • adalton



Administrativo

Com relação as férias solicitadas pela servidora Glaci informo estar de acordo e que quando a mesma acontecer uma escala temporária de serviços será feita para as servidoras que ficarão prestando os serviços.

05/05/2014 - 17h05

Para: Durcelina dos Santos Titotto

Almir Bueno
(Presidente)
abquaира@hotmail.com

Chat: • almir



Vereança

Ciente e de acordo a solicitação. encaminho para providencias necessarias.

06/05/2014 - 11h16

Para: Andréa M.S.Schimmel

Durcelina dos Santos Titotto
(Contadora)
durcelinasantos@hotmail.com

Chat: • durcelina



Contabilidade

Encaminho para emissão de portaria de férias.

28/05/2014 - 11h22

Para: Glaci Janete Tibes

Andréa M.S.Schimmel
(Oficial Legislativo e Administrativo)
andrea@camaraquaira.pr.gov.br

Chat: • andrea

Portaria de férias já encaminhada em meio físico à contabilidade, publicada e constando do mural da Casa. Devolvo para arquivamento.



Administrativo

13/11/2014 - 11h42

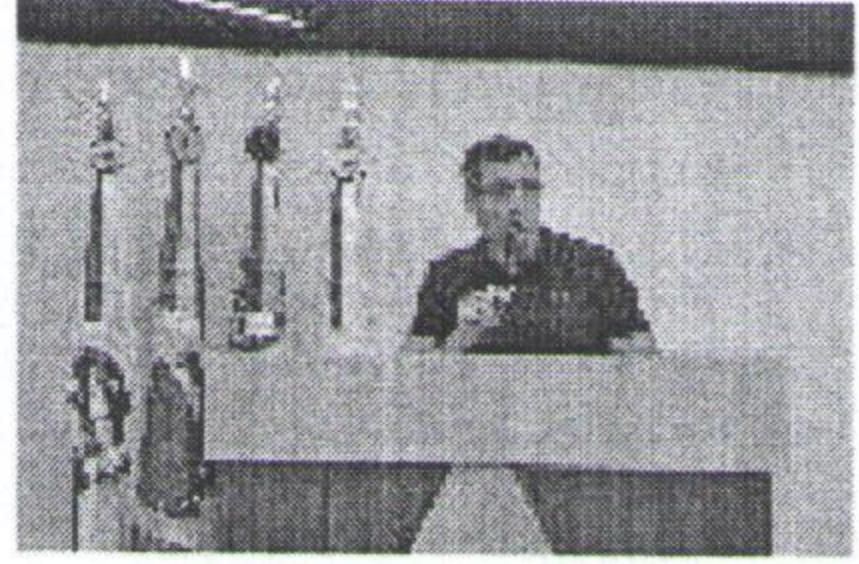
Para: Almir Bueno**Glaci Janete Tibes**
(Aux. de Serv. Gerais)Chat: • [Glaci](#)

Administrativo

Senhor Presidente, venho por meio deste solicitar sua autorização que possa gozar dos 10 dias de minhas férias que ainda possuo e que fosse no período de 03/12/2014 a 12/12/2014.

Contando com sua atenção, antecipo meus agradecimentos.

17/11/2014 - 15h39

Para: Adalton Raimundo da Cunha**Almir Bueno**
(Presidente)
abquaira@hotmail.comChat: • [almir](#)

Vereança

Senhor diretor encaminho para vossa análise e parecer sobre a solicitação, para minha análise posterior autorização.

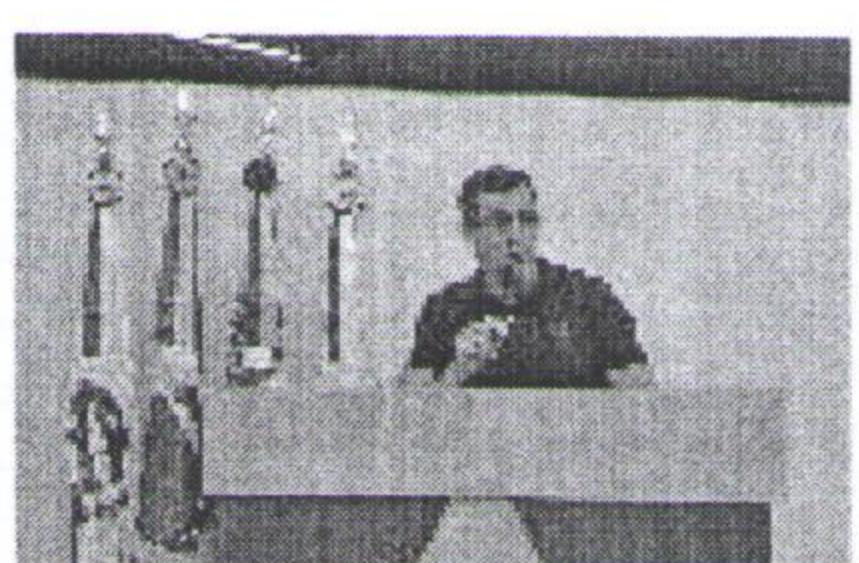
25/11/2014 - 08h31

Para: Almir Bueno**Adalton Raimundo da Cunha**
(Diretor)
adaltonquaira@hotmail.comChat: • [adalton](#)

Administrativo

Ciente e de acordo. Solicito autorização e encaminhamento para senhora Andréia para publicação em diário oficial.

25/11/2014 - 10h10

Para: Andréa M.S.Schimmel**Almir Bueno**
(Presidente)
abquaira@hotmail.comChat: • [almir](#)

Vereança

Ciente e de acordo a solicitação conforme parecer administrativo. encaminho para providências necessárias.

042

Este memorando é um documento oficial, que apenas deve ser utilizado para fins relativos ao cumprimento das ações de responsabilidade desta instituição. Seu conteúdo, inclusive seus anexos, é confidencial.

DESPACHAR MEMORANDO

DESTINO: Glaci Janete Tibes (Administrativo)

Adicionar anexos:

Selecione o arquivo e clique no botão "Anexar".

Tamanho máximo permitido: 5Mb



Câmara Municipal de Guaíra

© GovTech

Câmara de Vereadores

De: "diariooficial" <diariooficial@guaira.pr.gov.br>
Data: quinta-feira, 27 de novembro de 2014 16:50
Para: "Câmara de Vereadores" <camara@camaraguaira.pr.gov.br>
Assunto: RES: Portaria 47.2014

Boa tarde

Publicado no DIOE - edição nº 212 de 27.11.2014

Atenciosamente

Alaide

De: Câmara de Vereadores [camara@camaraguaira.pr.gov.br]
Enviado: quinta-feira, 27 de novembro de 2014 8:22
Para: diariooficial
Assunto: Portaria 47.2014

Bom dia,

segue para publicação a Portaria 47/2014.

Att.

Andréa

 Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.